

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON J. RIBEIRO

CNPJ nº 64.823.057/0001-73

Objeto: Manutenção do veículo FIAT UNO placa DKI9826

Valor: R\$ 702,00

Amparo, 29 de abril de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

